



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO S/Nº/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

*“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **JOSÉ SEVERINO FILHO**, popularmente conhecido como **JUQUINHA**, ocorrido no dia 02 de abril do corrente ano, no Município de Uberlândia-MG;

CONSIDERANDO que o falecido foi servidor público, deste município, ocupando o cargo de Auxiliar de Fiscalização, no período de 02.01.1989 à 01.04.2013, quando aposentou-se. Portanto, merecedor de homenagens;

CONSIDERANDO ser o *de cujus* pertencente à família tradicional de Santa Vitória e que este sempre trabalhou em prol deste Município, inclusive exerceu o mandato de vereador, nos anos de 1983 à 1988;

CONSIDERANDO que o senhor **JOSÉ SEVERINO FILHO** (Juquinha), foi fundador presidente do Clube da Viola, portanto, é digno e credor desta honrosa homenagem;

CONSIDERANDO, ainda, que tal acontecimento constitui irreparável perda para sua família e para este Município;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não terão nenhum tipo de paralisação;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Vitória-MG, contados da data do óbito, em homenagem ao cidadão, **JOSÉ SEVERINO FILHO**, popularmente conhecido como **Juquinha**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de abril de 2020.

  
**ISPER SALIM CURI**  
- Prefeito Municipal -